GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde -COSEMS
Comissão Intergestores Bipartite de Sergipe – CIB/SE

DELIBERAÇÃO CIB Nº 283/2026

Aprovar os Municípios que receberão as Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE), do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidade 3, do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS do Estado de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (Programa Mais Acesso à Especialistas-PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas-PATE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde -COSEMS
Comissão Intergestores Bipartite de Sergipe – CIB/SE

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo de solicitação e os critérios de priorização das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE), integrantes da Modalidade 3 do Programa, com vistas à ampliação do acesso e à redução do tempo de espera para atendimentos especializados no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando reunião do Grupo Condutor Estadual do Programa Agora tem Especialistas, ocorrida no dia 23/09/2026, para tratar, dentre outros temas, sobre os critérios de prioridades para recebimento das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) e diante da manifestação formal de interesse de alguns municípios em receber a referida unidade.

DELIBERA

Art.1º – Aprova os Municípios que receberão as Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE), do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidade 3, do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS do Estado de Sergipe, conforme tabela do Anexo Único.

Aracaju, 25 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Data: 30/09/2026 19:05:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Assinado de forma digital por JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Dados: 2026.10.02 12:15:32 -03'00'

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIB-SE

DELIBERAÇÃO CIB Nº283/2026

ANEXO ÚNICO

UMAE tipologia 1 – Exames de Imagem
Propriá
Nossa Senhora do Socorro
Itabaiana
UMAE tipologia 2 – Saúde da Mulher
Itabaianinha
Nossa Senhora das Dores
Tobias Barreto
UMAE tipologia 3 – Oftalmologia
São Cristóvão
Estância
Propriá
Itabaiana
Nossa Senhora do Socorro